RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 71/2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 2.194/REIT-CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI nº 2453806), publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 1º de novembro de 2024, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008; pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e alterações posteriores; pelo Regimento Interno do Campus Ariquemes; e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, **TORNA PÚBLICA** o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo destinado à renovação dos cargos da Diretoria Executiva da **JAMARI Jr. CONSULTORIA AGROPECUÁRIA**, Empresa Júnior vinculada ao Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Ariquemes, nos termos do Edital nº 71/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 07 de outubro de 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Nome completo	Matrícula	Nota Final	Situação do Candidato
1º	Ana Clara Gomes	2026105090002	95,32	Aprovado
2º	Amanda Sonego Ramos Jorge	2024105090019	94,48	Aprovado
3º	Evandro Sehn Toscan	2026105090024	94,06	Aprovado
4º	Gabriel Henrique Almeida Silva	2026105090011	93,80	Aprovado
5º	João Vitor Nunes Lima	2026105090025	88,59	Aprovado
6º	Mileni Barbosa Pereira dos Santos	2026105090042	87,08	Aprovado

Quadro 1. Lista do resultado preliminar contendo as notas das três etapas.

1.1. O recurso contra o Resultado Preliminar poderá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a data de sua publicação, até as 23h59, devendo ser encaminhado para o e-mail ejragro.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto: "Recurso (nome completo do(a) candidato(a))", conforme previsto no Edital nº 71/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 07 de outubro DE 2026.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 23/11/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214889** e o código CRC **8116CDB5**.